



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED] sa [REDACTED] Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Leia Antão de Lima, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0025463-34.2012.8.26.0224 - CLASSE - ASSUNTO: Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 130.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO(S):

HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA, Brasileira, Casada, Vereadora, CPF 078.374.438-29, com endereço à [REDACTED], CEP 07124-000, Guarulhos - SP, **EMPRESA JORNALISTICA O GUARULHENSE LTDA**, CNPJ 04.840.382/0001-12, com endereço à [REDACTED], CEP 07095-020, Guarulhos - SP, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED], CPF 066.120.808-76, com endereço à [REDACTED], CEP 07115-040, Guarulhos - SP, **JOSE CARLOS MARUOKA**, Brasileiro, Casado, Médico, CPF 076.782.518-74, com endereço à [REDACTED], CEP 07093-030, Guarulhos - SP, **ULISSES CORREIA**, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 076.460.338-80, com endereço à [REDACTED], CEP 07172-010, Guarulhos - SP, **LUIZA CORDEIRO**, Brasileira, Casada, Vereadora, CPF 014.400.108-03, com endereço à [REDACTED], CEP 07190-050, Guarulhos - SP, **JONAS DIAS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 110.730.638-87, com endereço à [REDACTED], CEP 07083-030, Guarulhos - SP, **BODAO**, registrado civilmente como Francisco Francildo Amaro Ferreira, (Outros nomes: Bodão), Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 121.180.103-97, com endereço à [REDACTED], CEP 07142-500, Guarulhos - SP, **EDSON ALVES DAVID**, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 514.336.218-00, com endereço à [REDACTED], CEP 07010-000, Guarulhos - SP, **AMERICANO**, registrado civilmente como Edmilson Sarlo, (Outros nomes: Americano), Brasileiro, Separado judicialmente, Vereador, RG [REDACTED], CPF 032.713.728-29, com endereço à [REDACTED], CEP 07010-010, Guarulhos - SP, **OPÇÃO**, registrado civilmente como Opção News Press Edições Ltda, CNPJ 06.310.755/0001-79, com endereço à [REDACTED], CEP 07111-320, Guarulhos - SP, **SINAL LIVRE**, registrado civilmente como Miranda Empresa Jornalística e Publicitária Ltda, CNPJ 06.294.828/0001-86, com endereço à Rua Antonio Junho, 32, Jardim Sao Jorge, CEP 07111-180, Guarulhos - SP, **UNALDO FLORES**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF [REDACTED]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

986.595.708-63, com endereço à [REDACTED], CEP
 07075-100, Guarulhos - SP, **EDSON ANTONIO ALBERTON**, Brasileiro, Casado, Vereador,
 com endereço à [REDACTED], CEP
 07190-911, Guarulhos - SP, **OLHO**, registrado civilmente como [REDACTED] Diário de Guarulhos
 Editorial Ltda, CNPJ 59.202.556/0001-03, com endereço à [REDACTED], CEP
 07021-140, Guarulhos - SP, **SILVANA MESQUITA DA SILVA**, Brasileira, Casada,
 Vereadora, RG [REDACTED], com endereço à [REDACTED], CEP 07025-130,
 Guarulhos - SP, **EPAMINONDAS MENEZES PEREIRA**, CPF 477.615.125-15, com endereço
 à [REDACTED], CEP 07243-500, Guarulhos - SP, **EDIVALDO**
MOREIRA DE BARROS, CPF 054.982.848-61, com endereço à [REDACTED],
 CEP 07070-050, Guarulhos - SP, **GERALDO ALVES CELESTINO**,
 Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 275.951.379-34, com endereço à [REDACTED],
 Centro, CEP 07010-010, Guarulhos - SP, **GILENO**, registrado civilmente como Gilrenio Gomes
 de Oliveira, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED], CPF 086.203.678-03, com endereço à
 Rua Antonio Gomes, 135, apto. 111, Vila Santo Antonio, CEP 07093-090, Guarulhos - SP,
MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF
 145.023.298-19, com endereço à [REDACTED], CEP 07195-330,
 Guarulhos - SP, **LUIZ ALBERTO ZAPPA**, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 023.619.148-91,
 com endereço à [REDACTED], CEP 07115-230, Guarulhos -
 SP, **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 681.903.798-87, com
 endereço à [REDACTED], CEP 07230-350, Guarulhos - SP, **JOSE**
CARLOS DALAN, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 825.304.678-20, com endereço à [REDACTED],
 CEP 07192-160, Guarulhos - SP, **ALENCAR SANTANA BRAGA**,
 Brasileiro, Solteiro, Deputado Estadual, CPF 055.448.398-08, com endereço à [REDACTED],
 CEP 07082-100, Guarulhos - SP, **ANTONIO RAIMUNDO**, Espólio, Brasileiro, Casado, Vereador, com endereço à [REDACTED],
 CEP 07111-040, Guarulhos - SP, **FRANCISCO BARRIOS FILHO**,
 Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 664.446.248-00, com endereço à [REDACTED],
 CEP 07021-020, Guarulhos - SP, **GILBERTO PENIDO**, Brasileiro, Casado, Vereador,
 CPF 078.374.438-29, com endereço à [REDACTED], CEP
 07096-060, Guarulhos - SP e **TONINHO MAGALHAES**, registrado civilmente como Antonio
 Aparecido Magalhães Junior, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 253.842.708-88, com endereço à
 [REDACTED] Gr. [REDACTED], CEP 07120-260, Guarulhos - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Julgar procedente a ação para fim de condenar os réus por violação ao art. 9º, caput, e inciso XII,
 ambos da Lei 8.429/92.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Processo Distribuído - 13/04/2012 16:46:13 - Processo Distribuído por Prevenção p/ 1ª. Vara da
 Fazenda Pública

Carga à Vara Interna - 13/04/2012 16:52:03 - Carga à Vara Interna sob nº 7745683 - Local
 Origem: 1169-Distribuidor(Fórum de Guarulhos)

Local Destino: 1189-1ª. Vara da Fazenda Pública(Fórum de Guarulhos)

Data de Envio: 13/04/2012

Data de Recebimento: 17/04/2012

Previsão de Retorno: Sem prev. retorno

Vol.: Todos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP

07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:

guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recebimento de Carga - 17/04/2012 10:59:25 - Recebimento de Carga sob nº 7745683

Despacho Proferido - 19/04/2012 - CONCLUSÃO Em 19 de abril de 2012 faço conclusão destes autos ao Exmo. Sr. Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos. Alexandre B. Marques ? Coordenador Vistos. Notifiquem-se os requeridos para que ofereçam suas manifestações por escrito, as quais poderão ser instruídas com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 dias. Cite-se o Município de Guarulhos na forma do artigo 17, § 3º, da Lei n.º 8429/92 para que, querendo, integre a lide. Int. e ciência ao M.P. Guarulhos, 19 de abril de 2012 José Roberto Leme Alves de Oliveira

Juiz de Direito

RECEBIMENTO Em 19 de abril de 2012 recebi

estes autos com o r. despacho supra. Escr.

Juntada de Petição - 04/06/2012 - Juntada da Petição

Aguardando Juntada - 11/06/2012 - Aguardando Juntada

Aguardando Juntada - 04/07/2012 - Aguardando Juntada

Juntada de Petição - 17/07/2012 - Juntada da Petição

Remessa ao Setor - 30/07/2012 - Remetido ao setor de xerox

Remessa ao Setor - 31/07/2012 - Remetido ao setor de cópias

Aguardando Conferência - 30/08/2012 - Aguardando Conferência

Aguardando Devolução de Mandado - 26/09/2012 - Aguardando Devolução de Mandado

Aguardando Juntada - 06/11/2012 - Aguardando Juntada

Aguardando Juntada - 27/11/2012 - Aguardando Juntada

Aguardando Juntada - 28/11/2012 - Aguardando Juntada mesa suely

Juntada de Petição - 29/11/2012 - Juntada DE PROCURAÇÃO.

Aguardando Devolução de Autos - 29/11/2012 - Aguardando Devolução de Autos

Retorno do Setor - 11/12/2012 - Recebido do advogado

Aguardando Juntada - 12/12/2012 - Aguardando Juntada

Aguardando Juntada - 14/01/2013 - Aguardando Juntada

Mudança de Classe Processual - 19/01/2013 Petição - 04/04/2013 - petição

Serventário - 11/04/2013 - minuta diversos

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 30/08/2013 15:32:59 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 16/09/2013 13:59:00 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Despacho - 20/09/2013 15:27:36 - Vistos. Certifique a escrivania quais réus foram notificados e quais deixaram de sê-lo, certificando-se, também, quais réus apresentaram manifestação prévia. Com a certidão lançada nos autos, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para que requeira o que de direito em relação aos eventuais réus não encontrados. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 03/10/2013 18:25:55 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/10/2013 17:38:16 - Ministério Público - Vista

Recebidos os Autos do Ministério Público - 22/10/2013 11:05:05 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Despacho - 30/10/2013 15:25:55 - Processo nº: 2012/009714 Vistos. Defiro o quanto postulado pelo Ministério Público a fl. 1337. Expeça-se o necessário. Int.

Mandado de Citação Expedido - 04/11/2013 15:59:00 - Mandado nº: 224.2013/097426-9

Situação: Parcialmente cumprido em 12/12/2013

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 04/11/2013 16:04:00 - Mandado nº: 224.2013/097428-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/02/2014



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Mandado de Citação Expedido - 04/11/2013 16:16:00 - Mandado nº: 224.2013/097451-0
Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/12/2013
Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Mandado de Citação Expedido - 04/11/2013 16:19:00 - Mandado nº: 224.2013/097454-4
Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/02/2014
Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Mandado de Citação Expedido - 08/11/2013 14:49:30 - Mandado nº: 224.2013/099248-8
Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/12/2013
Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Remessa - 26/11/2013 10:29:06 - Relação: 0108/2013
Teor do ato: Processo nº:2012/009714 Vistos. Defiro o quanto postulado pelo Ministério Público a fl. 1337. Expeça-se o necessário. Int.
Advogados(s): Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Natalia Rodriguez Inheta (OAB 307410/SP)
Certidão de Publicação Expedida - 27/11/2013 12:02:43 - Relação :0108/2013
Data da Disponibilização: 27/11/2013
Data da Publicação: 28/11/2013
Número do Diário: 1548
Página:
Serventuário - 03/12/2013 11:37:15 - aguardando remessa para o Ministério Público
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 03/12/2013 11:49:58 - Tipo de local de destino: Ministério Público
Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 04/12/2013 17:54:47 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Autos no Prazo - 09/12/2013 10:26:49Suspensão do Prazo - 21/12/2013 01:29:13 - Prazo referente à movimentação foi alterado para 22/01/2014 devido à alteração da tabela de feriados
Mandado Juntado - 12/02/2014 15:23:09Serventuário - 17/02/2014 16:02:27 - aguardando expedição
Autos no Prazo - 21/02/2014 17:31:43Petição - 27/02/2014 17:33:16Serventuário - 07/03/2014 16:46:00 - minuta diversos
Mandado Juntado - 17/03/2014 17:09:39Petição - 17/03/2014 17:09:57Petição - 24/03/2014 13:42:27Serventuário - 01/04/2014 14:54:33 - minuta diversos
Serventuário - 09/04/2014 16:08:00 - minuta diversos
Serventuário - 15/05/2014 15:37:55 - aguardando minuta diversos
Petição - 07/07/2014 15:55:00Petição - 16/07/2014 15:14:30 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80004 - Protocolo: FGRU14001315553
Serventuário - 30/07/2014 17:55:23 - diversos
Serventuário - 05/11/2014 13:46:00Despacho - 07/11/2014 13:44:52 - Processo nº:2012/009714 Vistos. Expeça-se novo mandado para notificação de Edmilson Sarlo. Int.
Mandado Expedido - 07/11/2014 14:26:42 - Mandado nº: 224.2014/114163-8
Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/12/2014
Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Autos no Prazo - 18/11/2014 15:40:57Serventuário - 30/03/2015 15:32:00Despacho - 07/04/2015 15:56:16 - Vistos. Expeça-se novo mandado para notificação de Edmilson Sarlo, devendo o oficial de justiça realizar a diligência em terças e quintas-feitas às 14h, pois é quando ocorrem as



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

sessões ordinárias da Câmara Legislativa de Guarulhos. Ademais, caso não encontre Edmilson Sarlo, deverá aplicar analogamente o arts. 227 e 228 do CPC. Int.

Mandado Expedido - 07/04/2015 16:07:02 - Mandado nº: 224.2015/031972-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/05/2015

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 08/04/2015 16:14:32 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/04/2015 10:20:36 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Remessa - 11/05/2015 14:34:18 - Relação: 0073/2015

Teor do ato: Vistos. Expeça-se novo mandado para notificação de Edmilson Sarlo, devendo o oficial de justiça realizar a diligência em terças e quintas-feitas às 14h, pois é quando ocorrem as sessões ordinárias da Câmara Legislativa de Guarulhos. Ademais, caso não encontre Edmilson Sarlo, deverá aplicar analogamente o arts. 227 e 228 do CPC. Int.

Advogados(s): Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 110.000.000-0)

Certidão de Publicação Expedida - 12/05/2015 12:58:30 - Relação :0073/2015

Data da Disponibilização: 12/05/2015

Data da Publicação: 13/05/2015

Número do Diário: 1882

Página: 2615/2618

Autos no Prazo - 15/05/2015 15:04:43 Petição - 23/05/2015 13:53:39 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80005 - Protocolo: FGRU15000684088

Autos no Prazo - 27/05/2015 17:32:00 Petição - 13/06/2015 16:11:09 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80006 - Protocolo: FGRU15000813483

Petição - 27/06/2015 16:21:19 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80009 - Protocolo: FGRU15000988543

Serventuário - 04/07/2015 14:32:00 Defesa Prévia Juntada - 30/07/2015 16:01:49 - Juntada a petição diversa - Tipo: Defesa Prévia em Ação Civil Pública - Número: 80010 - Protocolo: FGRU15000988543

Serventuário - 03/08/2015 18:43:00 Serventuário - 29/09/2015 18:00:00 Decisão - 16/11/2015 14:47:22 - Vistos.

Intime-se, pessoalmente, o requerido Epaminondas Menezes Pereira no endereço constante às fls. 1305, para que possa constituir, querendo, novo procurador, em face da expressa renúncia manifestada pelas antigas mandatárias judiciais às fls. 1394/1397.

Intime-se, pessoalmente, o requerido Francisco Francildo Amaro Ferreira no endereço constante às fls. 1385, para que possa constituir, querendo, novo procurador, em face da expressa renúncia manifestada pelo antigo mandatário judicial às fls. 1410/1411.

Considerando que há indícios de que os requeridos praticaram atos de improbidade administrativa, resultando enriquecimento ilícito e prejuízos ao erário, verifico que da manifestação dos requeridos, em juízo preliminar, inexistem elementos suficientes para excluir as suas responsabilidades, tendo em vista, também, os elementos trazidos pelo Ministério Público, tudo a exigir o prosseguimento do feito para cabal elucidação dos fatos, sem prejuízo de posterior improcedência do pedido da ação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100 Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Assim, considerando que a rejeição da inicial só pode ocorrer em casos extremos e com provas claras, recebo a petição inicial.

Citem-se para contestar em 15 dias.

Int.

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:17:47 - Mandado nº: 224.2015/119341-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 06/04/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119558-7

Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119527-7

Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119512-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119498-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 23/02/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119468-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 10/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119461-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119459-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 02/02/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119457-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 01/02/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119448-3

Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/01/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119383-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 02/02/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 09/12/2015 16:20:31 - Mandado nº: 224.2015/119370-3

Situação: Cumprido - Ato negativo em 09/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 11:06:43 - Mandado nº: 224.2015/119796-2

Situação: Cumprido - Ato negativo em 01/04/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 11:12:36 - Mandado nº: 224.2015/119802-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/03/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 11:18:15 - Mandado nº: 224.2015/119806-3

Situação: Cumprido - Ato negativo em 12/12/2016



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 11:21:23 - Mandado nº: 224.2015/119808-0
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 04/02/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 11:25:12 - Mandado nº: 224.2015/119812-8
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 12:07:14 - Mandado nº: 224.2015/119850-0
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/02/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 13:59:21 - Mandado nº: 224.2015/119937-0
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/04/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:05:36 - Mandado nº: 224.2015/119941-8
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 07/04/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:08:15 - Mandado nº: 224.2015/119944-2
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:11:52 - Mandado nº: 224.2015/119950-7
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/02/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:20:40 - Mandado nº: 224.2015/119957-4
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 04/02/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:27:34 - Mandado nº: 224.2015/119962-0
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 09/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:32:27 - Mandado nº: 224.2015/119964-7
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:39:33 - Mandado nº: 224.2015/119973-6
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 12/12/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 14:56:09 - Mandado nº: 224.2015/119987-6
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/02/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 15:58:07 - Mandado nº: 224.2015/120065-3
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 10/12/2015 16:38:49 - Mandado nº: 224.2015/120114-5
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/03/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Remessa - 15/12/2015 14:40:23 - Relação: 0313/2015
 Teor do ato: Vistos.

Intime-se, pessoalmente, o requerido Epaminondas Menezes Pereira no endereço constante às fls. 1305, para que possa constituir, querendo, novo procurador, em face da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] sa [REDACTED] - CEP
 [REDACTED], Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

expressa renúncia manifestada pelas antigas mandatárias judiciais às fls. 1394/1397.

Intime-se, pessoalmente, o requerido Francisco Francildo Amaro Ferreira no endereço constante às fls. 1385, para que possa constituir, querendo, novo procurador, em face da expressa renúncia manifestada pelo antigo mandatário judicial às fls. 1410/1411.

Considerando que há indícios de que os requeridos praticaram atos de improbidade administrativa, resultando enriquecimento ilícito e prejuízos ao erário, verifico que da manifestação dos requeridos, em juízo preliminar, inexistem elementos suficientes para excluir as suas responsabilidades, tendo em vista, também, os elementos trazidos pelo Ministério Público, tudo a exigir o prosseguimento do feito para cabal elucidação dos fatos, sem prejuízo de posterior improcedência do pedido da ação.

Assim, considerando que a rejeição da inicial só pode ocorrer em casos extremos e com provas claras, recebo a petição inicial.

Citem-se para contestar em 15 dias.

Int.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 16/12/2015 11:22:50 - Relação :0313/2015

Data da Disponibilização: 16/12/2015

Data da Publicação: 17/12/2015

Número do Diário: 2028

Página: 2817/2819

Autos no Prazo - 17/12/2015 12:09:30Contestação Juntada - 27/01/2016 16:05:28 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80012 - Protocolo: FGRU16000016822

Petição - 27/01/2016 16:05:38 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80011 - Protocolo: FGRU15001349880

Suspensão do Prazo - 30/01/2016 03:14:10 - Prazo referente à movimentação foi alterado para 16/02/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 02/03/2016 15:48:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80000 - Protocolo: FGRU13000809450

Petição - 02/03/2016 15:48:30 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80001 - Protocolo: FGRU14000373429

Petição - 02/03/2016 15:48:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80002 - Protocolo: FGRU14000518440

Petição - 02/03/2016 15:48:33 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80003 - Protocolo: FGRU14001286799

Petição - 02/03/2016 15:48:35 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80007 - Protocolo: FGRU15000776394

Petição - 02/03/2016 15:48:36 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80008 - Protocolo: FGRU [REDACTED]

Petição - 02/03/2016 15:48:38 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80013 - Protocolo: FGRU15002039264

Petição - 02/03/2016 15:48:40 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80014 - Protocolo: FGRU16000085430

Petição - 02/03/2016 15:48:41 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80015 - Protocolo: FGRU13000020055



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

██████████, 21, ██████████, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: ██████████) ██████████ Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mandado Juntado - 02/03/2016 15:49:48 - 224.2015/119448-3
 Mandado Juntado - 02/03/2016 15:50:27 - 224.2015/119457-2
 Mandado Juntado - 14/03/2016 16:15:55 - 224.2015/119370-3
 Mandado Juntado - 14/03/2016 16:17:09 - 224.2015/119962-0
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:45:27 - 224.2015/119512-9
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:46:35 - 224.2015/119802-0
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:47:22 - 224.2015/119512-9
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:47:44 - 224.2015/119802-0
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:48:46 - 224.2015/119964-7
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:49:21 - 224.2015/120065-3
 Mandado Juntado - 22/03/2016 14:49:45 - 224.2015/120114-5
 Mandado Juntado - 23/03/2016 15:29:02 Certidão de Cartório Expedida - 29/03/2016 14:35:42 -
 Certidão - Genérica
 Serventuário - 01/04/2016 13:53:20 - Ag. expedição
 Decisão - 01/04/2016 14:51:10 - Vistos. Ante a certidão de fls. 1.661/1.662, cumpra-se da seguinte
 forma: Item 1: Tendo em vista que é fato notório que o requerido é Deputado Estadual, expeça-se
 carta precatória com endereço da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, observando-se
 que as sessões plenárias se iniciam às 14h30min; Item 2: Expeça-se novo mandado de citação com
 observação ao Oficial de Justiça que deverá cumprir o mandado com hora certa no caso de
 suspeita de ocultação do requerido; Itens 3, 11, 14, 19, 21, 24, 25 e 28: Cumpra-se novamente,
 observando a numeração atualizada. Observo que item 11 poderá ser cumprido em relação à
 inventariante, assim conste no mandado o endereço do de cujus e de sua inventariante, assim
 como essa observação; Itens 4, 7, 9, 15, 23 e 29: Pesquise-se o endereço pelos Sistemas InfoJud,
 BacenJud e RenaJud, expedindo-se o necessário para todos endereços não diligenciados; Itens 6,
 10, 20 e 27: cobre-se a devolução dos mandados devidamente cumpridos; Item 12: tendo em vista
 o evidente equívoco praticado pelo Oficial de Justiça pela falta de leitura integral do mandado
 que determinava a citação de Francisco Francildo Amaro Ferreira, oficie-se ao Juiz Corregedor da
 Central de Mandados comunicando-o sobre o ocorrido para as providências que entender
 necessárias, instruindo o ofício com cópia do mandado e certidão de fls. 1.560/1.562. Ademais,
 cabe esclarecer que diversos erros de cumprimento tem sido notados por esse Juízo, pois há casos
 em que os Oficiais de Justiça deixam de efetuar penhora em razão de alegações das partes, ou,
 ainda, deixam de intimar o Município de Guarulhos na pessoa do Prefeito, ainda que
 expressamente determinado no respectivo mandado. Tais situações causam prejuízo ao
 andamento dos feitos. No caso dos autos, trata-se de ação civil pública por improbidade
 administrativa, que, em razão da dificuldade na notificação dos requeridos, já está em andamento
 quase quatro anos e somente teve a inicial recebida no final do ano passado. Portanto, o
 cumprimento incorreto de atos como o ocorrido, acaba prejudicando o interesse público na
 solução de feitos dessa ordem. Cumprido tudo que fora determinado, dê-se vista dos autos ao
 Ministério Público. Int.
 Mandado Juntado - 01/04/2016 14:52:06 Serventuário - 11/04/2016 13:53:39 - Ag. expedição
 Mandado de Citação Expedido - 11/04/2016 16:19:03 - Mandado nº: 224.2016/030572-1
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/05/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 11/04/2016 16:19:41 - Mandado nº: 224.2016/030575-6
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 06/05/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 11/04/2016 16:20:18 - Mandado nº: 224.2016/030581-0
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 05/07/2016



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100 Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 11/04/2016 16:23:22 - Mandado nº: 224.2016/030583-7
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 28/04/2016
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Ato ordinatório - 11/04/2016 16:35:29 - Manifeste-se o Ministério Público acerca de fls. 1572/1577, 1621/1623 e 1695/1697.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 12/04/2016 17:36:59 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 19/04/2016 10:55:48 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Petição - 02/05/2016 17:20:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80020
 Mandado Juntado - 04/05/2016 14:33:33 - 224.2015/119468-8
 Contestação Juntada - 24/06/2016 15:15:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80021 - Protocolo: FBFU16000665351
 Mandado Juntado - 24/06/2016 15:17:31 - 224.2015/119468-8
 Mandado Juntado - 24/06/2016 15:19:17 - 224.2016/030575-6
 Mandado Juntado - 24/06/2016 15:20:42 - 224.2016/030572-1
 Petição - 24/06/2016 15:24:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80017 - Protocolo: FGRU16000327905
 Apelação/Razões Juntada - 24/06/2016 15:24:50 - Juntada a petição diversa - Tipo: Razões de Apelação em Ação Civil Pública - Número: 80018 - Protocolo: FGRU16000356376
 Mandado Juntado - 24/06/2016 15:26:38 - 224.2015/119468-8
 Ofício Juntado - 24/06/2016 15:31:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80019
 Ato ordinatório - 06/07/2016 11:01:38 - Manifeste a parte autora sobre as certidões negativas do Sr. Oficial de Justiça.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 08/07/2016 15:53:47 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/07/2016 09:32:48 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/07/2016 09:32:48
 Petição - 25/07/2016 18:11:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80023 - Protocolo: FGRU16000809870
 Petição - 25/07/2016 18:14:58 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80022 - Protocolo: FGRU16000802889
 Serventuário - 25/07/2016 18:18:57 Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria Juntados - 02/08/2016 13:53:19 - Juntada a petição diversa - Tipo: Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria em Ação Civil Pública - Número: 80024 - Protocolo: FGRU16000891603
 Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria Juntados - 11/08/2016 13:34:18 - Juntada a petição diversa - Tipo: Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria em Ação Civil Pública - Número: 80025 - Protocolo: FGRU16000893643



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100 - Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Contestação Juntada - 30/08/2016 13:22:47 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80026 - Protocolo: FGRU16000988326
 Contestação Juntada - 07/10/2016 13:50:01 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80027 - Protocolo: FGRU16001109215
 Petição - 07/10/2016 13:50:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80028 - Protocolo: FGRU16001109222
 Contestação Juntada - 07/10/2016 13:50:39 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80029 - Protocolo: FGRU16001109230
 Serventuário - 19/10/2016 14:18:20 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 13/12/2016 09:44:13 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/12/2016 18:06:06 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Decisão - 13/01/2017 14:25:18 - Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público.
 Remessa - 13/01/2017 14:55:50 - Relação: 0026/2017
 Teor do ato: Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público.
 Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB 140646/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP)
 Certidão de Publicação Expedida - 18/01/2017 09:23:47 - Relação :0026/2017
 Data da Disponibilização: 18/01/2017
 Data da Publicação: 23/01/2017
 Número do Diário: 2270
 Página: 1645/1648
 Serventuário - 18/01/2017 14:54:33 Sentença/Voto/Acórdão e respectivos Termos de Publicação Juntados - 21/02/2017 11:48:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Sentença/Voto/Acórdão e respectivos Termos de Publicação em Ação Civil Pública - Número: 80030 - Complemento: Agravo de Instrumento Nº 2009041-98.2016.8.26.0000 - Trânsito em Julgado
 Serventuário - 21/02/2017 15:41:46 - Triagem
 Serventuário - 31/03/2017 17:47:17 - Minuta - 2º Março
 Decisão - 16/05/2017 14:17:04 - Vistos.Fls.1867/1900: ciência as partes.Após, voltem-me conclusos para apreciação do pedido de fls.1861/1863.Intime-se.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 31/05/2017 09:44:03 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/06/2017 11:29:09 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Remessa - 09/06/2017 13:29:00 - Relação: 0363/2017
 Teor do ato: Vistos.Fls.1867/1900: ciência as partes.Após, voltem-me conclusos para apreciação do pedido de fls.1861/1863.Intime-se.
 Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB [REDACTED]), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP)
 Certidão de Publicação Expedida - 13/06/2017 10:53:41 - Relação :0363/2017
 Data da Disponibilização: 13/06/2017
 Data da Publicação: 14/06/2017
 Número do Diário: 2367
 Página: 4630/4632



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Autos no Prazo - 13/06/2017 15:16:06 Serventuário - 14/07/2017 10:58:20 Certidão de Cartório
 Expedida - 09/08/2017 18:36:17 - Certidão - Genérica
 Serventuário - 09/08/2017 18:37:51 - Minuta - 1ª Q. agosto
 Serventuário - 09/11/2017 18:21:45 - Minuta/ 1ª novembro
 Petição - 09/11/2017 18:22:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação
 Civil Pública - Número: 80031 - Protocolo: FGRU17000831296
 Decisão - 07/02/2018 13:24:30 - Vistos.Fls. 1861/1863: Cite-se conforme requerido com
 urgência.Em havendo diligências negativas, pesquise pelo sistema BACENJUD, INFOJUD,
 RENAJUD e SIEL, expedindo-se o necessário para os endereços não diligenciados.Caso não seja
 encontrado novos endereços ou as diligências sejam negativas, citem-se os réus não localizados
 por edital.Int.
 Remessa - 07/02/2018 14:39:53 - Relação: 0052/2018
 Teor do ato: Vistos.Fls. 1861/1863: Cite-se conforme requerido com urgência.Em havendo
 diligências negativas, pesquise pelo sistema BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIEL,
 expedindo-se o necessário para os endereços não diligenciados.Caso não seja encontrado novos
 endereços ou as diligências sejam negativas, citem-se os réus não localizados por edital.Int.
 Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB 140646/SP),
 Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Marco
 Antonio Carlos (OAB 299110/SP)
 Certidão de Publicação Expedida - 08/02/2018 12:36:00 - Relação :0052/2018
 Data da Disponibilização: 08/02/2018
 Data da Publicação: 09/02/2018
 Número do Diário: 2513
 Página: 4094/4095
 Serventuário - 08/02/2018 14:50:40 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/02/2018 14:09:33 -
 Certidão - Objeto e Pé - Cível
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:29:19 - Mandado nº: 224.2018/045537-0
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:32:18 - Mandado nº: 224.2018/045544-3
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:34:22 - Mandado nº: 224.2018/045546-0
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:36:07 - Mandado nº: 224.2018/045549-4
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:39:00 - Mandado nº: 224.2018/045558-3
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:41:30 - Mandado nº: 224.2018/045563-0
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 20/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:56:58 - Mandado nº: 224.2018/045586-9
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 04/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 15:59:22 - Mandado nº: 224.2018/045592-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100 Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 16:01:18 - Mandado nº: 224.2018/045595-8
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 04/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 16:04:36 - Mandado nº: 224.2018/045604-0
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 17:18:43 - Mandado nº: 224.2018/045715-2
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 17/07/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado de Citação Expedido - 14/05/2018 17:22:15 - Mandado nº: 224.2018/045718-7
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 06/06/2018
 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 23/05/2018 16:46:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 24/05/2018 12:54:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo
 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 24/05/2018 18:00:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo
 Edital de Citação Expedido - 25/05/2018 10:01:07 - Edital - Citação - Genérico - Cível
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 25/05/2018 10:05:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Documento - 30/05/2018 12:19:47 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos em Ação Civil
 Pública - Número: 80032 - Complemento: Publicação de Edital - Disponibilização DJE em
 30/05/2018 - Edição nº 2586 - Fls. 92
 Autos no Prazo - 30/05/2018 12:20:54 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 04/06/2018
 10:30:00 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/06/2018 10:57:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 05/06/2018 10:58:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 05/06/2018 11:01:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Devolvido Cumprido Parcialmente - 05/06/2018 11:02:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Parcialmente
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 05/06/2018 11:03:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/06/2018 11:06:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo
 Mandado Juntado - 06/06/2018 15:44:06 - Mandados nº: 224.2018/045586-9;
 224.2018/045604-0; 224.2018/04595-8
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 13/06/2018 14:41:00 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Mandado Juntado - 29/06/2018 16:20:42 - Mandados nºs: 45718-7; 45537-0; 45544-3; 45546-0;
 45549-4; 45558-3; 45592-3; 45563-0;
 Petição - 29/06/2018 16:21:53 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação
 Civil Pública - Número: 80033 - Protocolo: FGRU18000386280



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

21 - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3138-1100 - Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 29/06/2018 16:22:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80034 - Protocolo: FGRU18000435293

Petição - 29/06/2018 16:23:36 - Juntada a petição [REDACTED] - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80035 - Protocolo: FGRU18000435293

Certidão de Cartório Expedida - 29/06/2018 17:42:23 - Termo - Encerramento de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 29/06/2018 17:43:29 - Termo - Abertura de Volume

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 12/07/2018 17:46:00 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 25/07/2018 20:37:21 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 03/08/2018 17:10:34 - Mandado Nº 45715-2

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 21/08/2018 16:48:32 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/08/2018 10:05:11 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/08/2018 17:35:57 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Decisão - 03/10/2018 12:14:07 - Vistos. Expeça-se mandado para citação de José João de Macedo, conforme requerido as fls.2120/2121. Intime-se.

Remessa - 04/10/2018 13:20:52 - Relação: 0607/2018

Teor do ato: Vistos. Expeça-se mandado para citação de José João de Macedo, conforme requerido as fls.2120/2121. Intime-se.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB 140646/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 05/10/2018 10:56:26 - Relação :0607/2018

Data da Disponibilização: 05/10/2018

Data da Publicação: 08/10/2018

Número do Diário: 2674

Página: 3585/3587

Serventuário - 05/10/2018 14:54:33 Petição - 29/10/2018 11:40:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80036 - Protocolo: FGRU18000771657

Despacho - 07/11/2018 11:55:12 - Vistos. Cumpra a serventia a determinação de fls. 2123. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Int.

Remessa - 14/11/2018 13:58:31 - Relação: 0692/2018

Teor do ato: Vistos. Cumpra a serventia a determinação de fls. 2123. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Int.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB 140646/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2018 10:58:38 - Relação :0692/2018

Data da Disponibilização: 21/11/2018

Data da Publicação: 22/11/2018

Número do Diário: 2701

Página: 3654/3655

Serventuário - 21/11/2018 13:30:21 Mandado de Citação Expedido - 14/01/2019 16:15:02 - Mandado nº: 224.2019/000381-2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100 Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/03/2019

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 15/01/2019 10:38:45 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/01/2019 18:08:34 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Autos no Prazo - 11/04/2019 14:35:10 - 27/4/19

Petição - 29/04/2019 16:24:50 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80038 - Protocolo: FGRU19000205374

Petição - 29/04/2019 16:25:26 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80037 - Protocolo: FGRU19000201326

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 03/05/2019 11:48:20 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 06/05/2019 17:41:52 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mero expediente - 18/06/2019 18:09:51 - Vistos. Certifique a serventia conforme requerido pelo Representante do Ministério Público (fls.2173/2174). Int.

Petição - 26/07/2019 15:16:00 - Juntada a petição diversa: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80039 - Protocolo: FGRU

Mero expediente - 31/07/2019 15:25:01 - Vistos. Cumpra a serventia a determinação de fls. 2176. Fls. 2178: comprove a parte interessada o alegado. Int.

Certidão de Cartório Expedida - 26/11/2019 16:00:43 - Certifico e dou fé que, em cumprimento aos despachos de fls. 2176 e 2179, verifiquei que os réus Gilberto Penido, José Carlos Maruoka, Ulisses Correia, Francisco Barros Filho, Espólio de Antonio Raimundo representado por Clarisse Marta de Jesus Raimundo, Opção News Press Edições Ltda e Empresa Jornalística e Publicitária Ltda, não foram notificados ou citados até a presente data, e os demais réus foram notificados e/ou citados, conforme tabela que segue: Edmilson SarloCitado (fls. 1700) manifestações (fls. 1441/1445 e 1845/1858) Edson Alves DavidCitado por edital (fls. 1934) Francisco Francildo Amaro FerreiraNotificado (fls. 1095) manifestação (fls. 1385/1389) Helena Regina de Aquino Sena SilvaCitada (fls. 1660 e 1761) manifestações (fls. 1158/1167 e 1737/1758) Jonas Dias da SilvaCitado (fls. 1556) Luiza CordeiroNotificada (fls. 1084) manifestação (fls. 1099/1105) Ricardo Rui Rodrigues RosaNotificado (fls. 1651) Antonio Aparecido Magalhães JuniorNotificado (fls. 1081), manifestação (fls. 1133/1148) Edivaldo Moreira de BarrosCitado (fls. 1611), manifestações (fls. 1424/1429 e 1815/1828) Alencar Santana BragaCitado (fls. 1972), manifestações (fls. 1149/1155 e 2126/2144) Edson Antonio AlbertonCitado (fls. 1571), manifestação (fls. 1373/1379) Epaminondas Menezes PereiraNotificado (fls. 1093), manifestação (fls. 1305/1326) Geraldo Alves CelestinoCitado (fls. 1654), manifestação (fls. 1804/1813) Girlenio Gomes de OliveiraNotificado (fls. 1091), manifestações (fls. 1415/1419 e 1829/1844) José João de MacedoCitado (fls. 2154), manifestações (fls. 1361/1364 e 2158/2164) José Carlos DalanCitado (fls. 1617), manifestações (fls. 1057/1084 e 1624/1634) Luiz Alberto ZappaCitado (fls. 1956), manifestação (fls. 2022/2069) Marcelo Albuquerque de OliveiraCitado (fls. 1734), manifestação (fls. 1763/1769) Silvana Mesquita da SilvaCitada (fls. 1941/1942) Unaldo Flores SantosNotificado (fls. 1091), manifestação (fls. 1454/1459) Diário de Guarulhos Editorial LtdaNotificado (fls. 1069 e 1086), manifestação (fls. 1169/1185) Miranda Empresa Jornalística e Publicitária LtdaCitada (fls. 1968), manifestação (fls. 1974/1986) Nada mais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 26/11/2019 16:03:11 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80041 - Protocolo: FGRU19000451881

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 03/02/2020 11:24:12 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Suspensão do Prazo - 11/02/2020 01:16:22 - Prazo referente à carga foi alterado para 17/02/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 22/02/2020 21:50:47 - Prazo referente à carga foi alterado para 18/02/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Recebidos os Autos do Ministério Público - 02/03/2020 16:56:54 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 27/08/2020 16:46:02 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Decisão - 10/09/2020 16:24:30 - Vistos. Fls. 2185/2186: Anote-se. No mais, atenda-se a cota do Ministério Público providenciando a citação pessoal dos indicados às fls. 2188. Intime-se.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 10/09/2020 23:41:10 - Certidão - Objeto e Pé - Execução Fiscal

Remessa - 23/10/2020 14:55:08 - Relação: 0994/2020

Teor do ato: Vistos. Fls. 2185/2186: Anote-se. No mais, atenda-se a cota do Ministério Público providenciando a citação pessoal dos indicados às fls. 2188. Intime-se.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Marcelo Peres (OAB 140646/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 418329/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/10/2020 09:00:26 - Relação :0994/2020

Data da Disponibilização: 26/10/2020

Data da Publicação: 27/10/2020

Número do Diário: 3155

Página: 3538-3540

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Fazenda Pública - Manifestação - Vista dos Autos - 26/10/2020 16:53:05 - Vista à Procuradoria do Estado.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 12/11/2020 13:34:24 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Petição - 23/11/2020 17:06:15 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80042 - Complemento: FGRU20000154904031120140704

Certidão de Cartório Expedida - 11/01/2021 15:46:05 - Certifico e dou fé que em cumprimento de r. decisão de fls. 1907, procedo com as pesquisas dos endereços ainda não diligenciados de todos os réus indicados em fls. 2188.

Certidão de Cartório Expedida - 14/01/2021 13:54:17 - Termo - Encerramento de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 14/01/2021 14:15:29 - Termo - Abertura de Volume

Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:23:44 - Mandado nº: 224.2021/003457-2

Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/07/2021

Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:23:48 - Mandado nº: 224.2021/003452-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2021

Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:23:51 - Mandado nº: 224.2021/003451-3

Situação: Cumprido - Ato negativo em 19/08/2021

Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:23:55 - Mandado nº: 224.2021/003450-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2021

Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:00 - Mandado nº: 224.2021/003448-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] sa [REDACTED], Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação: Cumprido - Ato negativo em 02/07/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:03 - Mandado nº: 224.2021/003441-6
Situação: Cumprido - Ato negativo em 14/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:07 - Mandado nº: 224.2021/003435-1
Situação: Cumprido - Ato positivo em 14/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:11 - Mandado nº: 224.2021/001691-4
Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:15 - Mandado nº: 224.2021/001683-3
Situação: Cumprido - Ato positivo em 01/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:19 - Mandado nº: 224.2021/001679-5
Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:23 - Mandado nº: 224.2021/001663-9
Situação: Cumprido - Ato negativo em 10/01/2022
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:27 - Mandado nº: 224.2021/001650-7
Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:31 - Mandado nº: 224.2021/001647-7
Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2021
Mandado de Citação Expedido - 10/02/2021 10:24:35 - Mandado nº: 224.2021/001637-0
Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/07/2021
Petição - 11/08/2021 16:33:14 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80043 - Protocolo: FGRU21000118000
Petição - 11/08/2021 16:35:11 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80044 - Protocolo: FGRU21000140267
Petição - 03/09/2021 16:57:19 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80045 - Protocolo: FGRU21000158105
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 08/10/2021 13:13:18 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2021 13:14:35 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2021 13:16:00 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 08/10/2021 13:16:46 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2021 13:18:18 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2021 13:20:08 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 08/10/2021 13:21:09 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2021 13:21:52 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 14/12/2021 16:46:26 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 14/12/2021 17:03:30 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 14/12/2021 17:04:05 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Decisão - 19/01/2022 16:33:34 - Vistos. Diga o autor se pretende a desistência do feito em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (011) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

relação às partes que não foram citadas diante da dificuldade na realização dessa diligência. Ademais, manifeste-se sobre eventual prescrição. Tudo em quinze dias. Após, tornem conclusos. Intime-se.

Remessa - 20/01/2022 01:44:05 - Relação: 0029/2022

Teor do ato: Vistos. Diga o autor se pretende a desistência do feito em relação às partes que não foram citadas diante da dificuldade na realização dessa diligência. Ademais, manifeste-se sobre eventual prescrição. Tudo em quinze dias. Após, tornem conclusos. Intime-se.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 192889/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 192889/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/01/2022 08:59:32 - Relação: 0029/2022

Data da Publicação: 24/01/2022

Número do Diário: 3432

Certidão de Cartório Expedida - 25/01/2022 18:32:26 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 13º volume dos autos do processo em epígrafe

Certidão de Cartório Expedida - 25/01/2022 18:35:23 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 14º volume dos autos do processo em epígrafe

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 10/02/2022 16:41:41 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/02/2022 12:36:07 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Petição - 04/04/2022 17:19:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80046 - Protocolo: PGRU22000002704

Mandado Devolvido sem Cumprimento - 30/05/2022 16:43:11 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Sem Cumprimento

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 30/05/2022 16:44:16 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 30/05/2022 16:44:58 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 30/05/2022 16:46:40 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Parcialmente - 30/05/2022 16:48:56 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Parcialmente

Outras Decisões - 22/07/2022 15:17:32 - Vistos os autos do processo 9714/2012. Dê-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para deliberação. Intime-se.

Remessa - 25/07/2022 01:50:10 - Relação: 0524/2022

Teor do ato: Vistos os autos do processo 9714/2012. Dê-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para deliberação. Intime-se.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 192889/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 192889/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/07/2022 07:44:32 - Relação: 0524/2022

Data da Publicação: 27/07/2022

Número do Diário: 3555

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 27/07/2022 11:44:22 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 01/08/2022 16:49:04 - Tipo de local



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/08/2022 09:31:47 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 29/08/2022 12:21:18 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Outras Decisões - 13/10/2022 15:28:17 - Vistos os autos do processo nº 9714/12. Chamo o feito à ordem. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 1199, tendo como leading case o ARE 843.989, fixou as seguintes teses de repercussão geral: 1) É necessária a comprovação de responsabilidade subjetiva para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, exigindo-se nos artigos 9º, 10 e 11 da LIA a presença do elemento subjetivo dolo; 2) A norma benéfica da Lei 14.230/2021 revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa, é irretroativa, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes; 3) A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do tipo culposos, devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente. 4) O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é irretroativo, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei. Assim, ainda que tenha ficado definido que o novo regime prescricional da Lei nº 14.230/2021 não retroage, subsistem outras questões que poderiam levar à inviabilidade do prosseguimento das ações de improbidade que estão em curso nesta Vara. Por tal razão, considerando o princípio da eficiência e a necessidade de se dar adequado andamento aos feitos judiciais, com responsabilidade na gestão dos recursos públicos e movimentação do Poder Judiciário, bem como a relevância de um tratamento uniforme a todas as demandas de improbidade administrativa ainda não sentenciadas, determino à Parte Autora que, no prazo de trinta dias (já considerando o prazo em dobro), manifeste-se sobre: I. A subsistência da imputação, tendo em mente a necessidade de se comprovar o dolo específico da conduta no curso da instrução processual; as alterações promovidas nas modalidades em espécie de improbidade (com revogação de algumas condutas); bem como a exigência de indicação precisa da tipificação do ato de improbidade de acordo com um dos artigos da lei, nos termos do artigo 17, §10-D. Em sendo o caso de prosseguimento do feito, faculto à Parte Autora, se entender necessário, a adequação da tipificação inicial aos termos da nova lei no mesmo prazo acima assinalado; II. A possibilidade de celebração de acordo de não persecução civil; e III. Em caso de ter sido decretada a indisponibilidade de bens, a necessidade de subsistência da medida, diante dos novos requisitos exigidos pela lei (em especial, a comprovação do periculum in mora, que deixa de ser presumido), bem como a extensão da indisponibilidade (limitada agora ao valor do prejuízo ao erário e com algumas restrições sobre determinados bens, a exemplo do bem de família). Decorrido o prazo, dê-se vistas à Parte Ré para manifestação em 15 dias. Após, tornem conclusos. Intime-se

Remessa - 14/10/2022 01:24:02 - Relação: 0769/2022

Teor do ato: Vistos os autos do processo nº 9714/12. Chamo o feito à ordem. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 1199, tendo como leading case o ARE 843.989, fixou as seguintes teses de repercussão geral: 1) É necessária a comprovação de responsabilidade subjetiva para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, exigindo-se nos artigos 9º, 10 e 11 da LIA a presença do elemento subjetivo dolo; 2) A norma benéfica da Lei 14.230/2021 revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa, é irretroativa, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes; 3) A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do tipo culposo, devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente. 4) O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é irretroativo, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei. Assim, ainda que tenha ficado definido que o novo regime prescricional da Lei nº 14.230/2021 não retroage, subsistem outras questões que poderiam levar à inviabilidade do prosseguimento das ações de improbidade que estão em curso nesta Vara. Por tal razão, considerando o princípio da eficiência e a necessidade de se dar adequado andamento aos feitos judiciais, com responsabilidade na gestão dos recursos públicos e movimentação do Poder Judiciário, bem como a relevância de um tratamento uniforme a todas as demandas de improbidade administrativa ainda não sentenciadas, determino à Parte Autora que, no prazo de trinta dias (já considerando o prazo em dobro), manifeste-se sobre: I. A subsistência da imputação, tendo em mente a necessidade de se comprovar o dolo específico da conduta no curso da instrução processual; as alterações promovidas nas modalidades em espécie de improbidade (com revogação de algumas condutas); bem como a exigência de indicação precisa da tipificação do ato de improbidade de acordo com um dos artigos da lei, nos termos do artigo 17, §10-D. Em sendo o caso de prosseguimento do feito, faculto à Parte Autora, se entender necessário, a adequação da tipificação inicial aos termos da nova lei no mesmo prazo acima assinalado; II. A possibilidade de celebração de acordo de não persecução civil; e III. Em caso de ter sido decretada a indisponibilidade de bens, a necessidade de subsistência da medida, diante dos novos requisitos exigidos pela lei (em especial, a comprovação do periculum in mora, que deixa de ser presumido), bem como a extensão da indisponibilidade (limitada agora ao valor do prejuízo ao erário e com algumas restrições sobre determinados bens, a exemplo do bem de família). Decorrido o prazo, dê-se vistas à Parte Ré para manifestação em 15 dias. Após, tornem conclusos. Intime-se

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/10/2022 03:23:19 - Relação: 0769/2022

Data da Publicação: 18/10/2022

Número do Diário: 3612

Remetidos os Autos para Local Externo - 16/11/2022 11:02:14 - Tipo de local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Especificação do local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos - 18/01/2023 13:14:49 Ato ordinatório - 18/01/2023 15:06:46 - Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados por empresa terceirizada e o processo tramitará de forma eletrônica. Eventuais petições físicas protocoladas a partir do dia 9/11/2022, quando foi suspenso o protocolo físico pelo Comunicado Conjunto 677/2022, deverão ser retiradas em cartório e apresentadas em meio digital, no prazo de cinco dias. Nos termos do Comunicado Conjunto 2641/2021, faculta-se às partes manifestarem-se sobre a digitalização dos autos deste processo e de eventuais incidentes e dependentes apensados, no prazo de cinco dias, indicando eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando o tipo de petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Caso não se verifique erro, não é necessária manifestação. As partes poderão fazer carga dos autos físicos em cartório para a verificação. Somente após o decurso do prazo, caso não sejam indicados erros, o feito será considerado definitivamente convertido em digital e retornará a seu andamento normal com a fluência de eventuais prazos suspensos. Assim, eventuais pedidos ou manifestações devem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

aguardar a intimação sobre a conclusão da conversão dos autos.

Remessa - 19/01/2023 06:47:37 - Relação: 0032/2023

Teor do ato: Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados por empresa terceirizada e o processo tramitará de forma eletrônica. Eventuais petições físicas protocoladas a partir do dia 9/11/2022, quando foi suspenso o protocolo físico pelo Comunicado Conjunto 677/2022, deverão ser retiradas em cartório e apresentadas em meio digital, no prazo de cinco dias. Nos termos do Comunicado Conjunto 2641/2021, faculta-se às partes manifestarem-se sobre a digitalização dos autos deste processo e de eventuais incidentes e dependentes apensados, no prazo de cinco dias, indicando eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando o tipo de petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Caso não se verifique erro, não é necessária manifestação. As partes poderão fazer carga dos autos físicos em cartório para a verificação. Somente após o decurso do prazo, caso não sejam indicados erros, o feito será considerado definitivamente convertido em digital e retomará a seu andamento normal com a fluência de eventuais prazos suspensos. Assim, eventuais pedidos ou manifestações devem aguardar a intimação sobre a conclusão da conversão dos autos.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP)

Petição - 19/01/2023 11:55:18 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 19/01/2023 11:46

Certidão de Publicação Expedida - 20/01/2023 07:28:38 - Relação: 0032/2023

Data da Publicação: 23/01/2023

Número do Diário: 3662

Petição - 30/01/2023 09:15:18 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 30/01/2023 09:08

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/02/2023 11:16:49 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 09/02/2023 11:17:13 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 14/02/2023 09:45:28 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 14/02/2023 09:36

Petição - 14/02/2023 21:15:20 - Nº Protocolo: WGRU.23.70084717-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/02/2023 21:08

Certidão de Cartório Expedida - 14/04/2023 14:08:32 - Certifico e dou fé ter decorrido o prazo do Ato Ordinatório de fls. 2725 em 02/03/2023.

Conclusos para Despacho - 14/04/2023 14:10:54 Conclusos para Despacho - 18/04/2023 09:52:35 Improcedência - 27/04/2023 12:29:46 - Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE os pedidos, nos termos do art. 487, I, do CPC, para absolver os requeridos Edmilson Sarlo, Edson Alves David, Francisco Francildo Amaro Ferreira, Gilberto Penido, Helena Regina de Aquino Sena Silva, Jonas Dias da Silva, José Carlos Maruoka, Luiza Cordeiro, Ricardo Rui Rodrigues Rosa, Antonio Aparecido Magalhães Júnior, Ulisses Correia, Edivaldo Moreira de Barros, Alencar Santana Braga, Edson Alberton, Epaminondas Menezes Pereira, Francisco Barros Filho, Geraldo Alves Celestino, Girlenio Gomes de Oliveira, João de Macedo, José Carlos Dalan, Luiz Alberto Zappa, Marcelo Albuquerque de Oliveira, Silvana Mesquita da Silva, Unaldo Flores Santos, espólio de Antonio Raimundo (representado por Clarisse Marta de Jesus Raimundo),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1000, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Diário de Guarulhos Editorial Ltda., Opção News Press Edições Ltda., Miranda Empresa Jornalística e Publicitária Ltda. e Empresa Jornalística "O Guarulhense" Ltda. Sem custas ou honorários advocatícios. Sentença não sujeita à remessa necessária. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. I.

Remessa - 27/04/2023 13:43:45 - Relação: 0288/2023

Teor do ato: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE os pedidos, nos termos do art. 487, I, do CPC, para absolver os requeridos Edmilson Sarlo, Edson Alves David, Francisco Francildo Amaro Ferreira, Gilberto Penido, Helena Regina de Aquino Sena Silva, Jonas Dias da Silva, José Carlos Maruoka, Luiza Cordeiro, Ricardo Rui Rodrigues Rosa, Antonio Aparecido Magalhães Júnior, Ulisses Correia, Edivaldo Moreira de Barros, Alencar Santana Braga, Edson Alberton, Epaminondas Menezes Pereira, Francisco Barros Filho, Geraldo Alves Celestino, Girlenio Gomes de Oliveira, João de Macedo, José Carlos Dalan, Luiz Alberto Zappa, Marcelo Albuquerque de Oliveira, Silvana Mesquita da Silva, Unaldo Flores Santos, espólio de Antonio Raimundo (representado por Clarisse Marta de Jesus Raimundo), Diário de Guarulhos Editorial Ltda., Opção News Press Edições Ltda., Miranda Empresa Jornalística e Publicitária Ltda. e Empresa Jornalística "O Guarulhense" Ltda. Sem custas ou honorários advocatícios. Sentença não sujeita à remessa necessária. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. I.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 28/04/2023 04:07:04 - Relação: 0288/2023

Data da Publicação: 02/05/2023

Número do Diário: 3726

Embargos de Declaração Juntados - 28/04/2023 09:55:45 - Nº Protocolo: WGRU.23.70253268-4

Tipo da Petição: Embargos de Declaração

Data: 28/04/2023 09:52

Ato ordinatório - 28/04/2023 16:09:24 - Ficam as partes embargadas intimadas a se manifestarem acerca dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

Remessa - 01/05/2023 02:04:54 - Relação: 0293/2023

Teor do ato: Ficam as partes embargadas intimadas a se manifestarem acerca dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

Advogados(s): Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 03/05/2023 04:49:42 - Relação: 0293/2023

Data da Publicação: 04/05/2023

Número do Diário: 3728

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 04/05/2023 11:10:38 - Encaminhado para republicação o teor do ato ordinatório de fl. 2725; parte final da sentença de fls. 2739/2745 e ato ordinatório de fl. 2750 para intimação e ciência dos patronos não intimados anteriormente conforme segue: Ato ordinatório de fl. 2725: "Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados por empresa terceirizada e o processo tramitará de forma eletrônica. Eventuais petições físicas protocoladas a partir do dia 9/11/2022, quando foi suspenso o protocolo físico pelo Comunicado Conjunto 677/2022, deverão ser retiradas em cartório e apresentadas em meio digital, no prazo de cinco dias. Nos termos do Comunicado Conjunto 2641/2021, faculta-se às partes manifestarem-se sobre a digitalização dos autos deste processo e de eventuais incidentes e dependentes apensados, no prazo de cinco dias, indicando eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando o tipo de petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Caso não se verifique



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

erro, não é necessária manifestação. As partes poderão fazer carga dos autos físicos em cartório para a verificação. Somente após o decurso do prazo, caso não sejam indicados erros, o feito será considerado definitivamente convertido em digital e retornará a seu andamento normal com a fluência de eventuais prazos suspensos. Assim, eventuais pedidos ou manifestações devem aguardar a intimação sobre a conclusão da conversão dos autos."; Parte final da sentença de fls. 2739/2745: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE os pedidos, nos termos do art. 487, I, do CPC, para absolver os requeridos Edmilson Sarlo, Edson Alves David, Francisco Francildo Amaro Ferreira, Gilberto Penido, Helena Regina de Aquino Sena Silva, Jonas Dias da Silva, José Carlos Maruoka, Luiza Cordeiro, Ricardo Rui Rodrigues Rosa, Antonio Aparecido Magalhães Júnior, Ulisses Correia, Edivaldo Moreira de Barros, Alencar Santana Braga, Edson Alberton, Epaminondas Menezes Pereira, Francisco Barros Filho, Geraldo Alves Celestino, Girlenio Gomes de Oliveira, João de Macedo, José Carlos Dalan, Luiz Alberto Zappa, Marcelo Albuquerque de Oliveira, Silvana Mesquita da Silva, Unaldo Flores Santos, espólio de Antonio Raimundo (representado por Clarisse Marta de Jesus Raimundo), Diário de Guarulhos Editorial Ltda., Opção News Press Edições Ltda., Miranda Empresa Jornalística e Publicitária Ltda. e Empresa Jornalística "O Guarulhense" Ltda. Sem custas ou honorários advocatícios. Sentença não sujeita à remessa necessária. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. I."; e; Ato ordinatório de fls. 2750: "Ficam as partes embargadas intimadas a se manifestarem acerca dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias."

Remessa - 04/05/2023 12:20:29 - Relação: 0304/2023

Teor do ato: Encaminho para republicação o teor do ato ordinatório de fl. 2725; parte final da sentença de fls. 2739/2745 e ato ordinatório de fl. 2750 para intimação e ciência dos patronos não intimados anteriormente conforme segue: Ato ordinatório de fl. 2725: "Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados por empresa terceirizada e o processo tramitará de forma eletrônica. Eventuais petições físicas protocoladas a partir do dia 9/11/2022, quando foi suspenso o protocolo físico pelo Comunicado Conjunto 677/2022, deverão ser retiradas em cartório e apresentadas em meio digital, no prazo de cinco dias. Nos termos do Comunicado Conjunto 2641/2021, faculta-se às partes manifestarem-se sobre a digitalização dos autos deste processo e de eventuais incidentes e dependentes apensados, no prazo de cinco dias, indicando eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando o tipo de petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Caso não se verifique erro, não é necessária manifestação. As partes poderão fazer carga dos autos físicos em cartório para a verificação. Somente após o decurso do prazo, caso não sejam indicados erros, o feito será considerado definitivamente convertido em digital e retornará a seu andamento normal com a fluência de eventuais prazos suspensos. Assim, eventuais pedidos ou manifestações devem aguardar a intimação sobre a conclusão da conversão dos autos."; Parte final da sentença de fls. 2739/2745: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE os pedidos, nos termos do art. 487, I, do CPC, para absolver os requeridos Edmilson Sarlo, Edson Alves David, Francisco Francildo Amaro Ferreira, Gilberto Penido, Helena Regina de Aquino Sena Silva, Jonas Dias da Silva, José Carlos Maruoka, Luiza Cordeiro, Ricardo Rui Rodrigues Rosa, Antonio Aparecido Magalhães Júnior, Ulisses Correia, Edivaldo Moreira de Barros, Alencar Santana Braga, Edson Alberton, Epaminondas Menezes Pereira, Francisco Barros Filho, Geraldo Alves Celestino, Girlenio Gomes de Oliveira, João de Macedo, José Carlos Dalan, Luiz Alberto Zappa, Marcelo Albuquerque de Oliveira, Silvana Mesquita da Silva, Unaldo Flores Santos, espólio de Antonio Raimundo (representado por Clarisse Marta de Jesus Raimundo), Diário de Guarulhos Editorial Ltda., Opção News Press Edições Ltda., Miranda Empresa Jornalística e Publicitária Ltda. e Empresa Jornalística "O Guarulhense" Ltda. Sem custas ou honorários advocatícios. Sentença não sujeita à remessa necessária. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. I."; e; Ato ordinatório de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 2750: "Ficam as partes embargadas intimadas a se manifestarem acerca dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias."

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 178614/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 05/05/2023 08:20:44 - Relação: 0304/2023

Data da Publicação: 08/05/2023

Número do Diário: 3730

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 08/05/2023 14:07:08 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/05/2023 13:41:47 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Apelação/Razões Juntada - 15/05/2023 12:25:30 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Razões de Apelação

Data: 15/05/2023 12:20

Conclusos para Despacho - 24/05/2023 11:04:56 Acolhimento de Embargos de Declaração - 24/05/2023 15:39:16 - Vistos. Tratam-se de embargos de declaração opostos em face da sentença de fls. 2739/2745 alegando a ocorrência de erro material. Recebo os embargos posto que tempestivos e, no mérito, os acolho. De fato, por equívoco, constou o patrono do corréu ao invés do requerido no relatório quedando-se alterada a redação no último parágrafo do relatório nos seguintes termos: "O corréu José Carlos Dalan se manifestou reforçando que o autor não atendeu o comando judicial, postulando nova vista ao MP (fls. 2736/2737)." Ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração de fls. 2748/2749, nos termos acima delineados, mantendo-se no mais a sentença tal como lançada. Tendo em vista o que dispõem os artigos 1.024, § 5º e 1.026 do CPC, intime-se a parte apelada da interposição da apelação, para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo legal. Juntadas as contrarrazões ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se.

Remessa - 25/05/2023 01:45:58 - Relação: 0362/2023

Teor do ato: Vistos. Tratam-se de embargos de declaração opostos em face da sentença de fls. 2739/2745 alegando a ocorrência de erro material. Recebo os embargos posto que tempestivos e, no mérito, os acolho. De fato, por equívoco, constou o patrono do corréu ao invés do requerido no relatório quedando-se alterada a redação no último parágrafo do relatório nos seguintes termos: "O corréu José Carlos Dalan se manifestou reforçando que o autor não atendeu o comando judicial, postulando nova vista ao MP (fls. 2736/2737)." Ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração de fls. 2748/2749, nos termos acima delineados, mantendo-se no mais a sentença tal como lançada. Tendo em vista o que dispõem os artigos 1.024, § 5º e 1.026 do CPC, intime-se a parte apelada da interposição da apelação, para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo legal. Juntadas as contrarrazões ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 178614/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/05/2023 08:47:50 - Relação: 0362/2023

Data da Publicação: 29/05/2023

Número do Diário: 3745

Contrarrazões Juntada - 27/05/2023 16:45:16 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 27/05/2023 16:41

Contrarrazões Juntada - 12/06/2023 11:45:29 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 12/06/2023 11:36

Contrarrazões Juntada - 13/06/2023 10:50:06 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 13/06/2023 09:38

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 13/06/2023 16:20:30 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Contrarrazões Juntada - 15/06/2023 02:16:37 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 15/06/2023 00:00

Contrarrazões Juntada - 15/06/2023 12:46:20 - Nº Protocolo: WGRU.23.70369790-3

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 15/06/2023 12:41

Contrarrazões Juntada - 20/06/2023 15:35:50 - Nº Protocolo: WGRU.23.70381261-3

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 20/06/2023 15:26

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:00:47 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido na Central de Mandados - 28/06/2023 12:02:07 - CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097426-9 dirigi-me à [REDACTED] [REDACTED] Guarulhos, onde CITEI o requerido Geraldo Alves Celestino, que, do inteiro teor do mandado, bem ciente ficou, aceitou cópia e exarou ciência. Certifico, ainda, que DEIXEI DE CITAR o requerido Edmilson Sarlo tendo em vista que o mandado veio acompanhado de apenas uma contrafé. Ante o exposto, devolvo o r. mandado para as demais providências. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 03 de dezembro de 2013.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:02:13 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097451-0 dirigi-me ao endereço indicado, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] li, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Condomínio Espírito Santo, Parque Cecap, e ai sendo, Citei Edson Antonio Alberton para os atos e termos da ação proposta e por inteiro teor da petição que lhe li, tudo nos termos do R. Despacho transcrito no mandado. Entreguei-lhe contra-fé que recebeu, exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:02:19 - CERTIDÃO - MANDADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] sa [REDACTED] Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/099248-8 dirigi-me ao endereço: [REDACTED] e aí sendo, no dia 03.12, CITEI o requerido Geraldo Alves Celestino, na Câmara Municipal, do inteiro teor do r. Mandado, do qual bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci, tendo exarado sua assinatura no anverso. O referido é verdade e dou fé.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:02:24 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097428-5 dirigi-me à [REDACTED] onde CITEI Edivaldo Moreira de Barros, o qual ficou ciente do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé, exarando o seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:02:29 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097454-4 dirigi-me ao endereço: [REDACTED] Uirapuru Guarulhos SP onde CITEI o réu JOSÉ JOÃO DE MACEDO, que aceitou a contrafé ficou CIENTE de todo o teor e exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Mandado de Citação Expedido - 28/06/2023 12:02:34 - Mandado nº: 224.2014/015912-6 Situação: Emitido em 19/02/2014 11:00:58 Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 28/06/2023 12:02:40 - Mandado nº: 224.2014/016000-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/04/2014

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:02:44 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2014/016000-0 dirigi-me à [REDACTED] às 10:00 horas do dia 05/03 e às 11:00 horas do dia 27/03, e aí sendo, DEIXEI DE NOTIFICAR Edmilson Sarlo, pois não o encontrei, sendo informado por sua assessora, Talita, que o mesmo está afastado para tratamento de saúde e que talvez volte no início de abril, se já estiver recuperado. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 31 de março de 2014.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:02:50 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:02:55 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:02:59 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:03:02 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:03:06 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2014/114163-8 dirigi-me à [REDACTED] em diversas oportunidades, em dias e horários diferentes, não logrando êxito em localizar o requerido. Ante o exposto, DEIXEI DE NOTIFICAR o requerido e devolvo o presente mandado para as demais providências. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 02 de dezembro de 2014.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:03:12 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:03:17 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Expedido - 28/06/2023 12:03:21 - Mandado nº: 224.2015/111929-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/02/2016

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 28/06/2023 12:03:26 - Mandado nº: 224.2015/111936-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/12/2015

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 28/06/2023 12:03:34 - Mandado nº: 224.2015/120078-5

Situação: Cancelado em 10/12/2015



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] - CEP [REDACTED]
 [REDACTED], Fone: [REDACTED] - Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Local: Foro de Guarulhos / Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:03:39 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:03:43 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:03:49 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:03:55 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:19 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:21 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:25 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:29 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:35 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:39 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:41 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:45 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:47 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:51 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:54 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:06:56 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:06:59 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:02 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:05 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:07:08 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:12 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:16 - à [REDACTED] ali
 estando, no dia 15 de fevereiro, deixei de proceder ao ato porque a moradora Zorilda informou
 que o requerido é seu filho e que reside em localidade incerta, próximo ao mercado Extra no
 Bosque Maia. Nesse mesmo dia contatei o telefone do requerido, qual seja, [REDACTED],
 mas como a ligação estava ruim o Sr. Alencar ficou de tornar a ligar. Como até a presente data



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (011) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

não houve a pretensa iniciativa do réu, tentei contata-lo novamente, mas a ligação foi direcionada para a caixa postal. Devido ao esgotamento de prazo, baixo o r.Mandado para os devidos fins.

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:20 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:24 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:27 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:31 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:35 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:40 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:07:43 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:07:48 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:07:52 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:07:55 - [REDACTED]
 [REDACTED], GRU, onde CITEI e INTIMEI O REQUERIDO EPAMINONDAS MENEZES PEREIRA o qual bem ciente ficou aceitou copia e exarou ciência.

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:08:00 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:08:03 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:08:07 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 28/06/2023 12:08:12 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:08:16 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:09:49 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:09:54 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:10:00 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:10:04 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/06/2023 12:10:06 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/06/2023 12:10:23 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Certidão de Cartório Expedida - 28/06/2023 12:13:44 - Certidão - Genérica

Remessa - 28/06/2023 12:20:37 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097426-9 dirigi-me à [REDACTED] Guarulhos, onde CITEI o requerido Geraldo Alves Celestino, que, do inteiro teor do mandado, bem ciente ficou, aceitou cópia e exarou ciência. Certifico, ainda, quen DEIXEI DE CITAR o requerido Edmilson Sarlo tendo em vista que o mandado veio acompanhado de apenas uma contrafé. Ante o exposto, devolvo o r. mandado para as demais providências. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 03 de dezembro de 2013.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

[REDACTED], 2 [REDACTED] sa [REDACTED] - CEP
07091-060, Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:
guarulhoslfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB [REDACTED]), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Sylvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:39 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que compareci ao mandado nº 224.2013/097451-0 dirigi-me ao endereço indicado, Avenida [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Condomínio Espirito Santo, Parque Cecap, e aí sendo acompanhado por Antonio Alberton para os atos e termos da ação proposta e por inteiro teor da petição que lhe li, tudo nos termos do R. Despacho transcrito no mandado. Entreguei-lhe contra-fé que recebeu, exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:40 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/099248-8 dirigi-me ao endereço: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e aí sendo, no dia 03.12, CITEI o requerido Geraldo Alves Celestino, na Câmara Municipal, do inteiro teor do r. Mandado, do qual bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci, tendo exarado sua assinatura no anverso. O referido é verdade e dou fé.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB [REDACTED] Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB [REDACTED], Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:41 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2013/097428-5 dirigi-me à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] onde CITEI Edivaldo Moreira de Barros, o qual ficou ciente do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé, exarando o seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] sa [REDACTED] - CEP
 [REDACTED], Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB [REDACTED]), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:42 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POS [REDACTED] CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº [REDACTED] [REDACTED] dirigi-me ao endereço: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Guarulhos SP onde CITEI o Sr. JOSÉ JOÃO DE MACEDO, que aceitou a contrató ficou CIENTE de todo o teor e exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:45 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2014/016000-0 dirigi-me à rua João Gonçalves, 604, Centro, às 10:00 horas do dia 05/03 e às 11:00 horas do dia 27/03, e aí sendo, DEIXEI DE NOTIFICAR Edmilson Sarlo, pois não o encontrei, sendo informado por sua assessora, Talita, que o mesmo está afastado para tratamento de saúde e que talvez volte no início de abril, se já estiver recuperado. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 31 de março de 2014.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB [REDACTED]), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Remessa - 28/06/2023 12:20:46 - Relação: 0458/2023

Teor do ato: CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2014/114163-8 dirigi-me à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Guarulhos, em diversas oportunidades, em dias e horários diferentes, não logrando êxito em localizar o requerido. Ante o exposto, DEIXEI DE NOTIFICAR o requerido e devolvo o presente mandado para as demais providências. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 02 de dezembro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

██████████, 21, ██████████, sa ██████████ - CEP
 07091-060, Fone: ██████████) ██████████ Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de 2014.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Marcio Lopes Silva (OAB 268715/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 193765/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Cartório Expedida - 28/06/2023 12:55:20 - Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o douto representante do MP, manifestar-se acerca do ato ordinatório de fls. 2759.

Certidão de Cartório Expedida - 28/06/2023 13:40:17 - Certifico e dou fé que foram liberados documentos antigos no SAJ nesta data, apenas para regularização

Certidão de Publicação Expedida - 29/06/2023 04:49:41 - Relação: 0458/2023

Data da Publicação: 30/06/2023

Número do Diário: 3767

Petição - 29/06/2023 16:06:07 - Nº Protocolo: ██████████

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 29/06/2023 15:59

Certidão de Cartório Expedida - 19/09/2023 16:08:04 - Certidão de decurso de prazo

Certidão de Cartório Expedida - 19/09/2023 16:15:27 - Certidão - Remessa dos Autos à 2ª Instância - Art. 102 - NSCGJ

Petição - 14/12/2023 10:09:06 - Nº Protocolo: ██████████

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 14/12/2023 10:04

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 08/03/2024 16:37:26 - Data do julgamento: 06/12/2023

Trânsito em julgado:

Tipo de julgamento: Acórdão

Decisão: Após sustentação oral do Dr. Carlos Eduardo Moreira, deram provimento ao recurso. V.U.

Situação do provimento: Provimento

Relator: Edson Ferreira

Petição - 11/03/2024 19:26:22 - Nº Protocolo: WGRU.24. ██████████

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/03/2024 19:23

Ato ordinatório - 18/03/2024 14:29:24 - Ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal. Ante o trânsito em julgado do v. Acórdão, fica a parte vencedora intimada a requerer o que de direito, observado-se o quanto segue: 1. O cumprimento de sentença seguirá o formato digital independente do formato que seguiu a ação principal, conforme implantação da Subseção XXVI ao Capítulo XI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, a partir do artigo 1285, DJE de 04/04/2016, pág. 9. 2. Caberá ao exequente a criação de petição intermediária digital de categoria cumprimento de sentença no Portal E-SAJ com petição intermediária de 1º Grau, Categoria 156 para Cumprimento contra pessoa física ou jurídica não integrante da Administração Pública; e Categoria 12078 para cumprimento contra a Fazenda Pública. Instruções disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

<http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/abrirDetalhesLegislacao.do?cdLegislacaoEdit=144354&f1BtVoltar=N>

<http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/abrirDetalhesLegislacao.do?cdLegislacaoEdit=144353&f1BtVoltar=N>. 3. No prazo de 30 dias, permanecerão os autos disponíveis para extração das informações necessárias à instrução do incidente: Sentença e Acórdão; certidão de trânsito em julgado, demonstrativo de cálculo conforme os artigos 524 ou 534, CPC, em caso de pagamento de quantia certa, outras informações que o exequente considere necessárias. Tratando-se de processo do Juizado Especial da Fazenda Pública observar os artigos. 12 e 13, da Lei nº 12.153/2009. 4. Em caso de condenação em honorários contra parte beneficiária da justiça gratuita, sua execução fica condicionada a eventual revogação, por requerimento próprio. Decorrido, in albis, o prazo de 30 dias do item 3, e recolhidas eventuais custas em aberto, feitas as anotações e comunicações necessárias, os autos serão arquivados.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/03/2024 14:42:18 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 19/03/2024 01:44:23 - Relação: 0183/2024

Teor do ato: Ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal. Ante o trânsito em julgado do v. Acórdão, fica a parte vencedora intimada a requerer o que de direito, observado-se o quanto segue: 1. O cumprimento de sentença seguirá o formato digital independente do formato que seguiu a ação principal, conforme implantação da Subseção XXVI ao Capítulo XI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, a partir do artigo 1285, DJE de 04/04/2016, pág. 9. 2. Caberá ao exequente a criação de petição intermediária digital de categoria cumprimento de sentença no Portal E-SAJ com petição intermediária de 1º Grau, Categoria 156 para Cumprimento contra pessoa física ou jurídica não integrante da Administração Pública; e Categoria 12078 para cumprimento contra a Fazenda Pública. Instruções disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/abrirDetalhesLegislacao.do?cdLegislacaoEdit=144354&f1BtVoltar=N>

<http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/abrirDetalhesLegislacao.do?cdLegislacaoEdit=144353&f1BtVoltar=N>. 3. No prazo de 30 dias, permanecerão os autos disponíveis para extração das informações necessárias à instrução do incidente: Sentença e Acórdão; certidão de trânsito em julgado, demonstrativo de cálculo conforme os artigos 524 ou 534, CPC, em caso de pagamento de quantia certa, outras informações que o exequente considere necessárias. Tratando-se de processo do Juizado Especial da Fazenda Pública observar os artigos. 12 e 13, da Lei nº 12.153/2009. 4. Em caso de condenação em honorários contra parte beneficiária da justiça gratuita, sua execução fica condicionada a eventual revogação, por requerimento próprio. Decorrido, in albis, o prazo de 30 dias do item 3, e recolhidas eventuais custas em aberto, feitas as anotações e comunicações necessárias, os autos serão arquivados.

Advogados(s): Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB 192889/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 185384/SP), Sylvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/03/2024 07:34:18 - Relação: 0183/2024

Data da Publicação: 21/03/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Número do Diário: 3930

Petição - 21/03/2024 07:35:20 - Nº Protocolo: WGRU.24.70169632-3

Tipo da Petição: Pedido de Juntada de Procuração/Substabelecimento

Data: 21/03/2024 07:26

Petição - 21/03/2024 07:45:20 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 21/03/2024 07:34

Petição - 27/03/2024 20:45:27 - Nº Protocolo: WGRU.24.70186935-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 27/03/2024 20:35

Conclusos para Decisão - 09/04/2024 10:43:55 Petição - 06/06/2024 15:28:55 - Nº Protocolo:
 WGRU.24.70358863-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 06/06/2024 15:20

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 14/06/2024 14:34:07 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 19/06/2024 11:57:07 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Conclusos para Despacho - 12/07/2024 11:12:33 Outras Decisões - 12/07/2024 19:17:42 - Trata-se de Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) ajuizada pelo Ministério Público contra americano, registrado civilmente como Edmilson Sarlo, e outros. Fls. 2739/2745: sentença de improcedência. Fls. 3030/33034: recurso de apelação do MP foi provido para dar prosseguimento do feito com oportunidade de manifestação pelo autor. Decido: 1 Cumpra-se o v. Acórdão. 2 - Citem-se por edital os requeridos Francisco Barros Filho; Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda., nos termos do art. 256, II, do Código de Processo Civil. 3 - Após, cumprido o item 2, sejam os requeridos intimados a se manifestarem quanto ao interesse na celebração do acordo de não persecução cível. 4 Ciência ao MP. Int. Guarulhos, 12 de julho de 2024.

Remessa - 15/07/2024 02:31:57 - Relação: 0493/2024

Teor do ato: Trata-se de Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) ajuizada pelo Ministério Público contra americano, registrado civilmente como Edmilson Sarlo, e outros. Fls. 2739/2745: sentença de improcedência. Fls. 3030/33034: recurso de apelação do MP foi provido para dar prosseguimento do feito com oportunidade de manifestação pelo autor. Decido: 1 Cumpra-se o v. Acórdão. 2 - Citem-se por edital os requeridos Francisco Barros Filho; Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda., nos termos do art. 256, II, do Código de Processo Civil. 3 - Após, cumprido o item 2, sejam os requeridos intimados a se manifestarem quanto ao interesse na celebração do acordo de não persecução cível. 4 Ciência ao MP. Int. Guarulhos, 12 de julho de 2024.

Advogados(s): Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB [REDACTED]), Alexandre Parra de Siqueira (OAB [REDACTED]), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Alexandre Turri Zeitune (OAB [REDACTED]), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Sylvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Petição - 15/07/2024 15:45:39 - Nº Protocolo: WGRU.24. [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/07/2024 15:35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED], 21, [REDACTED] - CEP
 07091-060, Fone: [REDACTED] - Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 15/07/2024 23:35:31 - Nº Protocolo: WGRU.24.70459825-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/07/2024 23:34

Certidão de Publicação Expedida - 16/07/2024 03:46:29 - Relação: 0493/2024

Data da Publicação: 17/07/2024

Número do Diário: 4007

Petição - 17/07/2024 09:35:58 - Nº Protocolo: WGRU.24.70463718-2

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 17/07/2024 09:34

Petição - 24/07/2024 19:08:55 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 24/07/2024 18:16

Petição - 09/08/2024 17:45:51 - Nº Protocolo: WGRU.24.70527322-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/08/2024 17:37

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/08/2024 15:22:38 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Edital de Citação Expedido - 27/08/2024 13:05:51 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0025463-34.2012.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: FRANCISCO BARROS FILHO, Brasileiro, Casado, Vereador, CPF 664.446.248-00, Opção News Press Edições Ltda, CNPJ 06.310.755/0001-79 e Diário de Guarulhos Editorial Ltda, CNPJ 59.202.556/0001-03, que lhes foram proposta uma ação de Ação Civil Pública de improbidade administrativa por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: possível utilização por vereadores de Guarulhos, de notas "frias" para justificar perante a Câmara Municipal de Guarulhos despesas realmente não efetuadas e que foram objeto de ressarcimento através da chamada "verba de gabinete", quando da prestação de contas notou-se que muitos desses gastos correspondiam a serviços realizados por órgãos de comunicação (imprensa escrita). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 27/08/2024 14:02:11 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 28/08/2024 16:44:34 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Cartório Expedida - 30/08/2024 13:51:52 - Certifico e dou fé que nesta data encaminhei o edital em questão para disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico.

Documento - 02/09/2024 09:44:28 Pedido de Extinção Juntada - 04/09/2024 18:58:17 - Nº Protocolo: WGRU.24.70595587-0

Tipo da Petição: Pedido de Extinção do Processo

Data: 04/09/2024 17:12

Pedido de Extinção Juntada - 05/09/2024 11:16:16 - Nº Protocolo: WGRU.24.70597358-5

Tipo da Petição: Pedido de Extinção do Processo

Data: 05/09/2024 11:11

Contestação Juntada - 19/09/2024 15:45:56 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contestação

Data: 19/09/2024 15:35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Cartório Expedida - 10/10/2024 15:25:00 - Certidão de decurso de prazo
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/12/2024 16:43:33 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 06/12/2024 16:44:22 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -
 17/12/2024 08:19:12 - Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato
 Petição - 18/12/2024 10:16:00 - Nº Protocolo: WGRU.24. [REDACTED]
 Tipo da Petição: Manifestação do MP
 Data: 18/12/2024 10:09
 Conclusos para Despacho - 09/01/2025 09:58:35 Mero expediente - 13/01/2025 17:59:44 - Abra-
 se vista dos autos à Defensoria Pública para que nomeie advogado para exercer as funções de
 Curador Especial, em favor de Opção News Press Edições Ltda e Diário de Guarulhos Editorial
 Ltda, citados por edital.
 Remessa - 14/01/2025 08:00:01 - Relação: 0015/2025
 Teor do ato: Abra-se vista dos autos à Defensoria Pública para que nomeie advogado para exercer
 as funções de Curador Especial, em favor de Opção News Press Edições Ltda e Diário de
 Guarulhos Editorial Ltda, citados por edital.
 Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira
 (OAB 418329/SP), Cristiane Gonzalez Bassinello (OAB 315840/SP), Natália Rodriguez Inhesta
 (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB
 285522/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB
 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB
 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB
 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB
 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques
 (OAB 165243/SP), Mauricio Baptista Pontirrolle (OAB 136006/SP), Alvaro Bernardino (OAB
 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/01/2025 09:56:20 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/01/2025 09:56:31 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Publicação Expedida - 15/01/2025 02:32:54 - Relação: 0015/2025
 Data da Publicação: 21/01/2025
 Número do Diário: 4123
 Petição - 20/01/2025 14:35:53 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Manifestação da Defensoria Pública
 Data: 20/01/2025 14:26
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/01/2025 14:50:29 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 20/01/2025 14:50:57 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Petição - 22/01/2025 21:25:18 - Nº Protocolo: WGRU.25.70026035-2
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 22/01/2025 21:22
 Petição - 22/01/2025 21:55:26 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 22/01/2025 21:52
 Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -
 01/02/2025 02:10:55 - Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 05/02/2025 16:26:12 - Nº Protocolo: WGRU.25. [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 05/02/2025 16:16

Petição - 07/02/2025 10:27:29 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 07/02/2025 09:27

Petição - 07/02/2025 10:35:14 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 07/02/2025 09:32

Ato ordinatório - 07/02/2025 11:21:16 - Para os fins do art. 357, conforme art. 10, ambos do CPC, no prazo de 15 dias, as partes devem indicar os pontos que reputam controvertidos e especificar as provas justificando de forma pontual objetiva a relevância e pertinência, observando o seguinte: O requerimento de prova testemunhal, até três testemunhas por fato e nunca além de 10 ao todo (art. 357, § 6º, CPC), deverá: a) trazer a qualificação completa de cada testemunha (nome completo, profissão, estado civil, idade, número do Cadastro de Pessoas Físicas, número de Registro Geral e endereço completo da residência e do local de trabalho, conforme art. 450, CPC); b) informar eventual relações de parentesco da testemunha com a parte ou interesse no objeto do processo, inclusive para ensejar a pertinente contradita (art. 457, § 1º, CPC); c) adiantar sucintamente os fatos que cada testemunha irá declarar, tanto para aquilatar a pertinência e a utilidade do depoimento (art. 443, CPC), como também porque não é lícito surpreender a contraparte (art 6º e 77, I, CPC). O requerimento de perícia (exame, vistoria ou avaliação), por sua vez, deverá vir acompanhada da indicação da correspondente especialidade técnica, dos quesitos (imprescindíveis para aquilatar a própria utilidade da perícia) e, se for o caso, dos assistentes técnicos. Se já existirem documentos técnicos nos autos, o requerimento deverá justificar ainda a insuficiência destes, e não basta afirmar que são unilaterais ou, caso se trate de prova emprestada, apenas recusa-la (artigos 472 e 464, § 1º, II, CPC e art. 77, III, do CPC). A parte deve informar inclusive de que forma pretende intervir na produção da prova para obter um resultado diferente daqueles já presentes nos autos, porque não pode simplesmente "apostar" num resultado diverso, afrontando, mais uma vez, o art. 6º do CPC. A produção de prova documental nova, ou seja, fora daqueles que instruíram a petição inicial e a resposta (art. 434, CPC), deve ser justificada na forma do art. 435, cabeça, e parágrafo único, sob pena de não ser considerado no julgamento. Sublinhe-se, por fim, que o requerimento de produção de provas não exclui a possibilidade de julgamento imediato nos termos dos artigos 354 a 356 do CPC, a depender da avaliação sobre a pertinência e a utilidade das provas requeridas. O requerimento de produção de provas, por força do princípio da eventualidade, deve ser formulado mesmo na hipótese de a parte reputar cabível a inversão do ônus, e neste caso, nos termos ainda do art. 10 do CPC, é ônus da parte justificar a inversão, inclusive nos termos do art. 373, § 1º, do CPC e, por força do art. 22 do CDC, dos artigos 6º, VIII, e 14, § 3º, do mesmo Código.

Remessa - 07/02/2025 12:47:57 - Relação: 0084/2025

Teor do ato: Para os fins do art. 357, conforme art. 10, ambos do CPC, no prazo de 15 dias, as partes devem indicar os pontos que reputam controvertidos e especificar as provas justificando de forma pontual objetiva a relevância e pertinência, observando o seguinte: O requerimento de prova testemunhal, até três testemunhas por fato e nunca além de 10 ao todo (art. 357, § 6º, CPC), deverá: a) trazer a qualificação completa de cada testemunha (nome completo, profissão, estado civil, idade, número do Cadastro de Pessoas Físicas, número de Registro Geral e endereço completo da residência e do local de trabalho, conforme art. 450, CPC); b) informar eventual relações de parentesco da testemunha com a parte ou interesse no objeto do processo, inclusive para ensejar a pertinente contradita (art. 457, § 1º, CPC); c) adiantar sucintamente os fatos que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

cada testemunha irá declarar, tanto para aquilatar a pertinência e a utilidade do depoimento (art. 443, CPC), como também porque não é lícito surpreender a contraparte (art 6º e 77, I, CPC). O requerimento de perícia (exame, vistoria ou avaliação), por sua vez, deverá vir acompanhada da indicação da correspondente especialidade técnica, dos quesitos (imprescindíveis para aquilatar a própria utilidade da perícia) e, se for o caso, dos assistentes técnicos. Se já existirem documentos técnicos nos autos, o requerimento deverá justificar ainda a insuficiência destes, e não basta afirmar que são unilaterais ou, caso se trate de prova emprestada, apenas recusa-la (artigos 472 e 464, § 1º, II, CPC e art. 77, III, do CPC). A parte deve informar inclusive de que forma pretende intervir na produção da prova para obter um resultado diferente daqueles já presentes nos autos, porque não pode simplesmente "apostar" num resultado diverso, afrontando, mais uma vez, o art. 6º do CPC. A produção de prova documental nova, ou seja, fora daqueles que instruíram a petição inicial e a resposta (art. 434, CPC), deve ser justificada na forma do art. 435, cabeça, e parágrafo único, sob pena de não ser considerado no julgamento. Sublinhe-se, por fim, que o requerimento de produção de provas não exclui a possibilidade de julgamento imediato nos termos dos artigos 354 a 356 do CPC, a depender da avaliação sobre a pertinência e a utilidade das provas requeridas. O requerimento de produção de provas, por força do princípio da eventualidade, deve ser formulado mesmo na hipótese de a parte reputar cabível a inversão do ônus, e neste caso, nos termos ainda do art. 10 do CPC, é ônus da parte justificar a inversão, inclusive nos termos do art. 373, § 1º, do CPC e, por força do art. 22 do CDC, dos artigos 6º, VIII, e 14, § 3º, do mesmo Código.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 220390/SP), Cristiane Gonzalez Bassinello (OAB 315840/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 220390/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Mauricio Baptista Pontirrolle (OAB 136006/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 08/02/2025 02:11:02 - Relação: 0084/2025

Data da Publicação: 11/02/2025

Número do Diário: 4141

Petição - 09/02/2025 19:25:16 - Nº Protocolo: 2025.0000000-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/02/2025 19:20

Petição - 09/02/2025 19:45:17 - Nº Protocolo: WGRU.25.70066365-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/02/2025 19:37

Especificação de Provas Juntada - 14/02/2025 08:55:23 - Nº Protocolo: 2025.0000000-0

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 14/02/2025 08:46

Especificação de Provas Juntada - 17/02/2025 12:06:04 - Nº Protocolo: WGRU.25.70085256-0

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 17/02/2025 11:56

Petição - 17/02/2025 15:46:46 - Nº Protocolo: 2025.0000000-0

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 17/02/2025 15:39



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação de Provas Juntada - 17/02/2025 15:56:16 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 17/02/2025 15:48
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/02/2025 09:25:24 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/02/2025 09:25:42 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/02/2025 09:25:58 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/02/2025 09:26:15 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Especificação de Provas Juntada - 18/02/2025 11:50:53 - Nº Protocolo: WGRU.25.80056115-0
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 18/02/2025 11:42
 Especificação de Provas Juntada - 18/02/2025 17:05:39 - Nº Protocolo: WGRU.25.70090338-5
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 18/02/2025 16:58
 Petição - 18/02/2025 17:15:28 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Manifestação do MP
 Data: 18/02/2025 16:59
 Petição - 18/02/2025 18:27:20 - Nº Protocolo: WGRU.25.70090783-6
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 18/02/2025 18:23
 Petição - 18/02/2025 18:36:01 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 18/02/2025 18:31
 Petição - 18/02/2025 18:47:40 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 18/02/2025 18:39
 Especificação de Provas Juntada - 25/02/2025 18:45:56 - Nº Protocolo: WGRU.25.70107773-0
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 25/02/2025 18:37
 Especificação de Provas Juntada - 27/02/2025 18:06:43 - Nº Protocolo: WGRU.25.70114502-6
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 27/02/2025 18:01
 Petição - 28/02/2025 16:05:27 - Nº Protocolo: WGRU.25.70116809-3
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 28/02/2025 15:57
 Especificação de Provas Juntada - 05/03/2025 15:46:13 - Nº Protocolo: WGRU.25.70120211-9
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 05/03/2025 15:38
 Certidão de Cartório Expedida - 28/04/2025 17:02:25 - Certidão de decurso de prazo
 Petição - 02/05/2025 11:25:20 - Nº Protocolo: WGRU. [REDACTED]
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 02/05/2025 11:24
 Conclusos para Decisão - 05/05/2025 15:40:31 Pedido de Habilitação Juntado - 19/05/2025
 13:38:56 - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Pedido de Habilitação


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP

07091-060, Fone: (11) 3300-1100, Guarulhos-SP - E-mail:

guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data: 19/05/2025 13:26

Conclusos para Despacho - 15/07/2025 17:23:11 Mero expediente - 16/07/2025 14:56:23 - 1 Conforme decisão na pág. 3139, houve determinação para a citação por edital dos requeridos Francisco Barros Filho, Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda. e, após isso, que eles fossem intimados a se manifestarem quanto ao interesse na celebração de acordo de não persecução cível. Verifico que a citação foi efetivada (pág. 3221); Francisco Barros Filho apresentou contestação (pág. 3231/3244) e Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda. apresentaram contestação por meio de curador especial (pág. 3259/3262), mas não houve a intimação dos corréus para se manifestarem sobre o interesse em acordo de não persecução cível. Diante disso, intemem-se os corréus acima mencionados para que informem, no prazo de 15 dias, se há interesse na celebração de acordo de não persecução cível. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao MP. 2 Posteriormente à intimação por edital dos acima mencionados, a patrona do requerido Diário de Guarulhos Editorial Ltda. (pág. 3265/3266), informou que, apesar de ter recebido poderes por meio de petição de substabelecimento em 14/12/2023 para representar o requerido, não fora cadastrada no sistema pela serventia na ocasião, razão pela qual não foi intimada dos atos processuais, nem das publicações e que somente em 15/1/2025 tomou conhecimento do despacho de pág. 3251 (nomeação de curador especial, diante da citação por edital), após a inclusão do seu nome nos autos, e requereu a devolução dos prazos, especialmente para apresentação de contestação, sob pena de nulidade, bem como a dispensa da nomeação de curador especial. Em vista dos argumentos apresentados pela Defesa, devolvo o prazo para a apresentação da contestação, para que informe eventuais provas a serem produzidas e também para que informe, no mesmo prazo, se há interesse na celebração de acordo de não persecução cível por parte do requerido. Sem prejuízo, intime-se a Defensoria Pública informando que a curadoria especial é somente em relação ao requerido Opção News Press Edições Ltda.. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao MP. 3 Após cumpridas as determinações acima, tornem os autos para as deliberações. 4 Sem prejuízo, encaminhem-se os autos para o fluxo de ações coletivas. Int. Guarulhos, 15 de julho de 2025.

Remessa - 16/07/2025 15:20:12 - Relação: 0578/2025

Teor do ato: 1 Conforme decisão na pág. 3139, houve determinação para a citação por edital dos requeridos Francisco Barros Filho, Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda. e, após isso, que eles fossem intimados a se manifestarem quanto ao interesse na celebração de acordo de não persecução cível. Verifico que a citação foi efetivada (pág. 3221); Francisco Barros Filho apresentou contestação (pág. 3231/3244) e Opção News Press Edições Ltda. e Diário de Guarulhos Editorial Ltda. apresentaram contestação por meio de curador especial (pág. 3259/3262), mas não houve a intimação dos corréus para se manifestarem sobre o interesse em acordo de não persecução cível. Diante disso, intemem-se os corréus acima mencionados para que informem, no prazo de 15 dias, se há interesse na celebração de acordo de não persecução cível. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao MP. 2 Posteriormente à intimação por edital dos acima mencionados, a patrona do requerido Diário de Guarulhos Editorial Ltda. (pág. 3265/3266), informou que, apesar de ter recebido poderes por meio de petição de substabelecimento em 14/12/2023 para representar o requerido, não fora cadastrada no sistema pela serventia na ocasião, razão pela qual não foi intimada dos atos processuais, nem das publicações e que somente em 15/1/2025 tomou conhecimento do despacho de pág. 3251 (nomeação de curador especial, diante da citação por edital), após a inclusão do seu nome nos autos, e requereu a devolução dos prazos, especialmente para apresentação de contestação, sob pena de nulidade, bem como a dispensa da nomeação de curador especial. Em vista dos argumentos apresentados pela Defesa, devolvo o prazo para a apresentação da contestação, para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

_____, 21 de _____ de 2025, às ____h ____min, CEP
 07091-060, Fone: (____) _____ Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

que informe eventuais provas a serem produzidas e também para que informe, no mesmo prazo, se há interesse na celebração de acordo de não persecução cível por parte do requerido. Sem prejuízo, intime-se a Defensoria Pública informando que a curadoria especial é somente em relação ao requerido Opção News Press Edições Ltda.. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao MP. 3 Após cumpridas as determinações acima, tornem os autos para as deliberações. 4 Sem prejuízo, encaminhem-se os autos para o fluxo de ações coletivas. Int. Guarulhos, 15 de julho de 2025.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Cristiane Gonzalez Bassinello (OAB 315840/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB 285522/SP), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Mauricio Baptista Pontirole (OAB 136006/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/07/2025 01:18:43 - Relação: 0578/2025

Data da Publicação: 18/07/2025

Embargos de Declaração Juntados - 17/07/2025 10:45:48 - Nº Protocolo: _____

Tipo da Petição: Embargos de Declaração

Data: 17/07/2025 10:39

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/07/2025 12:59:33 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/07/2025 12:59:44 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 17/07/2025 15:17:21 - Nº Protocolo: WGRU.25.80247642-7

Tipo da Petição: Manifestação da Defensoria Pública

Data: 17/07/2025 15:14

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 17/07/2025 15:52:47 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/07/2025 15:53:17 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 17/07/2025 16:56:03 - Nº Protocolo: _____

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 17/07/2025 16:46

Petição - 25/07/2025 12:26:09 - Nº Protocolo: WGRU.25.80256946-8

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 25/07/2025 12:21

Petição - 07/08/2025 19:08:17 - Nº Protocolo: WGRU.25.70458952-9

Tipo da Petição: Formalização de Acordo de Não Persecução Cível - MP

Data: 07/08/2025 19:01

Contestação Juntada - 08/08/2025 17:39:19 - Nº Protocolo: WGRU.25.70461431-0

Tipo da Petição: Contestação

Data: 08/08/2025 17:07

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 25/09/2025 12:03:51 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/09/2025 12:04:08 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 03/10/2025 15:01:27 - Nº Protocolo: WGRU.25.80361057-7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: (11) 2845-9274, Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 03/10/2025 13:38

Petição - 06/10/2025 09:20:05 - N° Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 06/10/2025 09:11

Conclusos para Sentença - 26/11/2025 10:14:30 Conclusos para Despacho - 25/02/2026 17:35:30 Mero expediente - 26/02/2026 23:32:29 - 1 - Verifico que o ciclo citatório não está completo eis que a corré Empresa Jornalística O Guarulhense ainda não foi citada. Diante disso, cite-se ela no seu endereço comercial; caso seja infrutífera a diligência, determino, desde já, a citação por edital e, na sequência, a nomeação de curador especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do referido diploma legal, a fim de evitar futura alegação de nulidade do feito. 2 Cumprida a determinação do item 1, oportunamente, certifique a zelosa serventia acerca do ciclo citatório efetivamente completo. 3 Após a juntada da contestação da Empresa Jornalística O Guarulhense, abra-se vista ao Ministério Público para a réplica. Int. Guarulhos, 25 de fevereiro de 2026.

Remessa - 27/02/2026 00:13:50 - Relação: 0315/2026

Teor do ato: 1 - Verifico que o ciclo citatório não está completo eis que a corré Empresa Jornalística O Guarulhense ainda não foi citada. Diante disso, cite-se ela no seu endereço comercial; caso seja infrutífera a diligência, determino, desde já, a citação por edital e, na sequência, a nomeação de curador especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do referido diploma legal, a fim de evitar futura alegação de nulidade do feito. 2 Cumprida a determinação do item 1, oportunamente, certifique a zelosa serventia acerca do ciclo citatório efetivamente completo. 3 Após a juntada da contestação da Empresa Jornalística O Guarulhense, abra-se vista ao Ministério Público para a réplica. Int. Guarulhos, 25 de fevereiro de 2026.

Advogados(s): Eder Messias de Tolêdo (OAB 220390/SP), Lucimeiry Maria Freires de Oliveira (OAB 418329/SP), Cristiane Gonzalez Bassinello (OAB 315840/SP), Natália Rodriguez Inhesta (OAB 307410/SP), Marco Antonio Carlos (OAB 299110/SP), Alexandre Parra de Siqueira (OAB [REDACTED]), Leonardo Martins Carneiro (OAB 261923/SP), Márcia Emerita Matos Taveira (OAB 224984/SP), Danielli Fontana Carneiro (OAB 224541/SP), Ailton Alves da Silva (OAB 104598/SP), Fernando Baccelli Neto (OAB 209079/SP), Enaê Luciene Ricci Magalhães (OAB 192889/SP), Silvania Anizio da Silva (OAB 185384/SP), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB 180786/SP), Leandro Campos Matias (OAB 178614/SP), Francisco César de Oliveira Marques (OAB 165243/SP), Mauricio Baptista Pontirrolle (OAB 136006/SP), Alvaro Bernardino (OAB 129908/SP), Osmar Pessi (OAB 124190/SP)

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/02/2026 16:25:54 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/02/2026 16:26:06 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 02/03/2026 00:00:54 - Relação: 0315/2026

Data da Publicação: 03/03/2026

Mandado Expedido - 13/03/2026 16:41:03 - Mandado nº: 224.2026/016095-4

Situação: Cumprido - Ato negativo em 27/05/2026

Local: Oficial de justiça - Adalberto Almeida dos Santos

Petição - 23/06/2026 13:38:04 - N° Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/06/2026 13:33

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 25/06/2026 13:35:43 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 25/06/2026 13:39:22 - Vista ao Ministério Público.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1703, Vila Tijuco - CEP
 07091-060, Fone: () () Guarulhos-SP - E-mail:
 guarulhos1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/06/2026 13:39:46 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Petição - 29/06/2026 10:15:55 - Nº Protocolo: WGRU.26.80170213-0
 Tipo da Petição: Manifestação do MP
 Data: 29/06/2026 10:06
 Conclusos para Despacho - 29/06/2026 12:01:49 Petição - 06/07/2026 12:02:56 - Nº Protocolo:
 WGRU.26.70261163-3
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 06/07/2026 11:50

SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério Público do Estado de São Paulo requereu a realização da citação por edital da requerida "Empresa Jornalística O Guarulhense", nos termos do artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, com a consequente nomeação de curador especial, consoante disposto no artigo 72, inciso II do referido diploma legal.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 13 de julho de 2026.

Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)